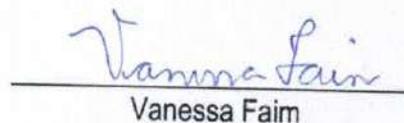


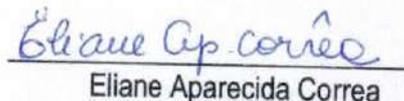
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2013.

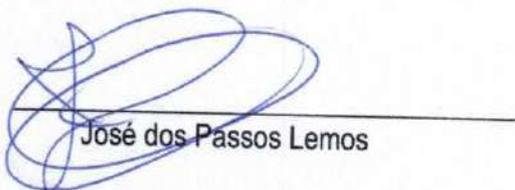
Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Prefeitura de Navegantes, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal. Presentes os membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pela Portaria nº 440 de 18 de Janeiro de 2013: senhora Gianini Grazieli Francisco, Presidente do Conselho Administrativo; o senhor José dos Passos Lemos representante eleito dentre os Servidores Ativos e Inativos; a senhora Vanessa Faim representante do Poder Executivo; o senhor Vilsemar Olímpio Duarte representante do Poder Legislativo, e a senhora Eliane Aparecida Corrêa representante do Sindicato dos Servidores Públicos. Ausentes: a senhora Simone Leffer da Silva, representante eleita dentre os Servidores Ativos e Inativos; o senhor Jan Ullrich, Presidente do Conselho Fiscal e representante do Poder Executivo; o senhor Jaison Fernando Lotério, representante eleito dentre os Servidores Ativos e Inativos; o senhor José Estevão Couto Neto representante eleito dentre os Servidores Ativos e Inativos; o senhor Joel Vieira representante do Poder Executivo, e a senhora Nádia Braz Bins representante da ASPMN – Associação dos Servidores Públicos de Navegantes. Assim, tendo em vista a existência de quórum necessário, iniciaram-se os trabalhos. A Presidente do Conselho Administrativo Gianini Grazieli Francisco iniciou a reunião apresentando o Projeto de Lei, oriundo da Diretoria Executiva do Navegantesprev, que trata sobre a reestruturação administrativa, a classificação e criação de cargos e remuneração dos servidores públicos do Instituto. Diante análise dos conselheiros, o referido Projeto de Lei não foi aprovado, vez que não condiz com as necessidades do Instituto de Previdência. O projeto de lei precisa ser alterado com urgência. Na sequência, a Presidente Gianini colocou em pauta o recebimento do Ofício nº 028/2013/MAA enviado pela Diretoria Executiva do Navegantesprev, referente solicitação de contratação de Escritório de Advocacia, em período determinado, para atuar na defesa de processos contra o Instituto. Os conselheiros não aprovaram o pedido. Colocou-se em pauta o número de procuradores que há no Município, bem como de assessores jurídicos, que poderão ser cedidos ao Navegantesprev, por tempo determinado, a fim de sanar o problema que é de responsabilidade da Administração Pública Municipal. Abordou-se também a falta de interesse que nos transparece dos conselheiros fiscais, já que pouco participa das reuniões realizadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que será assinada pelos presentes.


Gianini Grazieli Francisco

Vilsemar Olímpio Duarte


Vanessa Faim


Eliane Aparecida Correa


José dos Passos Lemos

